



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 783, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Walter Augusto de Matos, Analista Judiciário, Secretário de Contabilidade e Pagamento de Despesas, como responsável pelo registro da Conformidade de Registro de Gestão deste Tribunal para o término do biênio 2014/2015 e Pedro Lamounier de Carvalho, Técnico Judiciário, Secretário de Orçamento, como substituto.

Art. 2º Ficam os servidores designados no art. 1º desta Portaria responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI, bem como pela certificação da existência de documentos hábeis que comprovem as operações do TRT - 3ª Região.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 89, de 22 de maio de 2014, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Desembargadora-Presidente do TRT 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 29/09/2015, n. 1.824, p. 1)